



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
N.º	Rubrica
21	J

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 19/2020

Data: 13/04/2020 - Página 1 de 1

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 019/2020 que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a contratações temporárias, de excepcional interesse público e dá outras providências.”**

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei de iniciativa do Poder Executivo, autorização para contratação temporária, de interesse público, de 02 (dois) Professores de Séries Iniciais 02 (dois) Professores de Matemática e 02 (dois) Atendentes de Farmácia pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogadas por igual período, conforme justificativa apresentada na exposição de motivos.

Fundamentação:

As despesas decorrentes desta Lei estão devidamente autorizadas nas Leis Municipais, tendo compatibilidade com PPA, LDO e LOA. Estando devidamente acompanhado do impacto orçamentário-financeiro não ultrapassando os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Opinião:

Pelo exposto, opina-se pela tramitação do Projeto de Lei nº 019/2020 em análise.


Ver. José Carlos Betinardi
Relator

Voto do Presidente: **Aprova o Parecer**

Ver. Sérgio Antônio Massolini
Presidente

Voto do Revisor: **Aprova o Parecer**


Ver.ª Lucimar Zarpelon Magon
Revisora